



Portaria n.º 519, de 27 de maio de 2026.

CONCEDE Prorrogação da Licença Maternidade a
Sra. **TANIA MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO.**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **TANIA MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO**, portadora do R.G. nº 41.948.712-8, lotada no cargo de Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (Sessenta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 3.257, de 06 de abril de 2010, no período de 26/05/2026 à 24/07/2026.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 27 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

